

TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAINA

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 17.380.275/0001-09
Município: Araguaína

45 (handwritten number in a circle)

Data: 19/02/2018
Ficha: 3
Nº Empenho: 8
N. da Ordem: 26/18
Total
Processo: 37688/2017
Vencimento: 19/02/2018
Protocolo:

Table with 3 columns: Field Name, Value, and Description. Fields include Órgão, Unidade, Funcional, Projeto/Atividade, Elemento, and Cód. Detalham.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Despesa, Número do empenho, Valor do empenho, Valor anulado, Total (A), Pagamentos anteriores, Valor da ordem, Valor Anulado, Total (B), and Saldo (A - B).

Credor: 147 INSS - INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Endereço: RUA DOS MACONS
Cidade: Araguaína
C.N.P.J.: 29-979-036/0538-56
UF: TO
Agência: Conta:

Especificação:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETARIO E DEMAIS SERVIDORES, REFERENTE AO 13º SALARIO DE 2017.

Fonte de recursos : 0010 - RECURSO PRÓPRIO - ADM DIRETA Total geral : 29.367,57

Fica autorizado o pagamento de 29.367,57 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Descontos and Valor.

Desc. orçamentários : 0,00 Desc. extraorçamentários : 0,00 Total de descontos : 0,00 Liquido a pagar : 29.367,57

Recursos: Conta Banco 59259 72484-X - GABINETE DO PREFEITO - 72484-X
Núm.Docto. 26 Valor 29.367,57

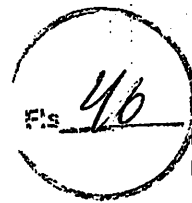
Recibo : Em 19/02/2018 recebi (emos) a importância acima processada

INSS - INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
29-979-036/0538-56
CPF responsável legal.:

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal do Gabinete

**OCANTINS**  
**GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAINA**

Despesa Extra - Orçamentária



Data: 08/01/2018  
Número D. E.: 42/18  
Processo: 37688/17

N.P.J.: 17.380.275/0001-09  
Município: Araguaína

Origem: 70027 - INSS  
Órgão: 07.00 - GABINETE DO PREFEITO  
Natureza: 07.02 - GABINETE DO PREFEITO  
Fonte de Recursos: 0010 - RECURSO PROPRIO  
Destacamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento Inicial:	0,00	Pagamentos anteriores:	0,00
	0,00	Valor da D. E.:	10.453,30
		Valor Anulado:	0,00
Total (A):	0,00	Total (B):	10.453,30
		Saldo (A - B):	-10.453,30

Credor: 147 - INSS - INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Endereço: RUA DOS MACONS  
Cidade: Araguaína UF: TO  
N.P.J. 29.979.038/0538-56 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Conta Bancária do Credor:

Especificação:  
DELC COLHIMENTO DAS RETENÇÕES REFERENTE A FOLHA DO 13º SALÁRIO/17.

Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:  
Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado). \_\_\_\_\_ Responsável  
Data: 08/01/2018

Fica autorizado o pagamento de 10.453,30 (dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/01/2018.

Descoberto:  
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 10.453,30

Recursos:	Conta Banco	Num. Documento	Valor
	59259 72484-X - GABINETE DO PREFEITO	42	10.453,30

Ordem de pagamento: Em 19/02/2018 pague-se a importância acima processada

WAGNER RODRIGUES.BARROS  
Secretário Municipal do Gabinete

Recibo: Em 19/02/2018 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



19/02/2018 15:06:19

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	GABINETE DO PREFEITO
Agência	638-6
Conta corrente	72484-X

### Creditado

---

Nome	PREF MUN ARAGUAIN FPM
Agência	638-6
Conta corrente	7714-3
Valor	39.820,87
Data	Nesta data

---

Assinada por	J6658304 CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS	19/02/2018 14:51:37
	J6658302 HELENA MOTA LIMEIRA	19/02/2018 15:06:19

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J6658302 HELENA MOTA LIMEIRA.

130 mol

Estado de Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA**

Resumo de Recolhimento da Previdência Social

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Grupo funcional = 7-14,17-22,24-25)


*Dezembro / 2017*


Secretaria	Total Func.	Empregados	Autônomos	Segurados	Empresa	Terceiros	Deduções	Total
01.01.0005.0000 GABINETE DO PREFEITO	39	163.275,06	0,00	12.989,36	34.287,76	0,00	0,00	47.277,12
01.01.1130.0000 SEC. MUN. DA FAZENDA	35	80.327,18	0,00	7.173,45	16.868,70	0,00	0,00	24.042,15
01.01.1277.0000 SEC. MUN EXTRAORDINARI	7	26.470,60	0,00	2.303,20	5.558,82	0,00	0,00	7.862,02
01.01.1279.0000 SEC. MUN. DE ADMINISTRA	102	246.224,86	0,00	23.239,32	51.707,21	0,00	4.438,76	70.507,77
01.01.1318.0000 SEC. MUN. DE CAPTAÇÃO E	5	24.080,42	0,00	1.716,88	5.056,88	0,00	0,00	6.773,76
01.01.1319.0000 CONTROLADORIA MUNICIPAL	8	32.359,28	0,00	3.028,94	6.795,44	0,00	0,00	9.824,38
01.01.1321.0000 PROCURADORIA DO MUNIC	11	42.198,59	0,00	3.567,15	8.861,69	0,00	0,00	12.428,84
01.01.1330.0000 SEC. MUN. DE TRABALHO E	277	495.481,85	0,00	43.565,33	104.051,18	0,00	3.600,00	144.016,51
01.01.1353.0000 SEC. MUN. DE DESEN ECON	55	140.371,90	0,00	12.575,70	29.478,09	0,00	0,00	42.053,79
01.01.1354.0000 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TR.	43	96.239,24	0,00	8.873,31	20.210,23	0,00	0,00	29.083,54
01.01.1355.0000 SEC MUN. DE PLANEJAMEN	29	92.309,14	0,00	8.770,21	19.384,91	0,00	0,00	28.155,12

*Moisés Alves da Silva*  
 Assessor Técnico I  
 Portaria Nº 023/2017

*Magda Marise de B. A. Carvalho*  
 Sup. de Gestão Adm. e Pessoas  
 Portaria Nº 116/2017

Observação: conforme orientação constante no Sefip, os valores referentes a 13º salário de conselheiros tutelares são somados a folha mensal e desconsiderados na folha de 13º salário.

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b> <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	4 - COMPETÊNCIA	12/2017
	5 - IDENTIFICADOR	
<b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b> GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA TOCANTINS	6 - VALOR DO INSS	
	7 - SEGURADOS	12.989,36
	8 - PATRONAL	34.287,76
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	47.277,12
<b>AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		
gerado por <a href="http://www.controlenonet.com.br">www.controlenonet.com.br</a>		

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b> <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	4 - COMPETÊNCIA	12/2017
	5 - IDENTIFICADOR	
<b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b> GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA TOCANTINS	6 - VALOR DO INSS	
	7 - SEGURADOS	12.989,36
	8 - PATRONAL	34.287,76
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	47.277,12
<b>AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		
gerado por <a href="http://www.controlenonet.com.br">www.controlenonet.com.br</a>		

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

**TOCANTINS**  
**GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAINA**

**Ordem de Pagamento**

C.N.P.J.: 17.380.275/0001-09  
Município: Araguaína



Data: 19/02/2018  
Ficha: 3  
Nº Empenho: 35  
N. da Ordem: 27/18  
Total  
Processo: 37688/2017  
Vencimento: 19/02/2018  
Protocolo:

Órgão: 07 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 07.02 - GABINETE DO PREFEITO  
Funcional: 04.122.2000 - APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO  
Projeto/Atividade: 2.300 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.00.0010 - Despesas de exercícios anteriores  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Despesa:		Pagamentos anteriores :	0,00
Número do empenho :	35	Valor da ordem :	34.287,76
Valor do empenho :	34.287,76	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado :	0,00	Total ( B ) :	34.287,76
Total ( A ) :	34.287,76	Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 147 INSS - INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Endereço: RUA DOS MACONS Cidade: Araguaína UF: TO  
C.N.P.J.: 29-979-036/0538-56 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: Conta:

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETARIO E DEMAIS SERVIDORES, REFERENTE AO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2017.

Fonte de recursos : 0010 - RECURSO PRÓPRIO - ADM DIRETA

Total geral : 34.287,76

Fica autorizado o pagamento de 34.287,76 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Descontos : Valor:

Desc. orçamentários : 0,00 Desc. extraorçamentários : 0,00 Total de descontos : 0,00 **Líquido a pagar : 34.287,76**

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor  
59259 72484-X - GABINETE DO PREFEITO - 72484-X 27 34.287,76

Recibo : Em 19/02/2018 recebi (emos) a importância acima processada

INSS - INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

29-979-036/0538-56

CPF responsável legal.: \_\_\_\_\_

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal do Gabinete

**TOCANTINS**  
**GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAINA**

Despesa Extra - Orçamentária



Data: 08/01/2018  
Número D. E.: 18/18  
Processo: 37688/2017

C.N.P.J.: 17.380.275/0001-09  
Município: Araguaína

Origem: 70027 - INSS  
Órgão: 07.00 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 07.02 - GABINETE DO PREFEITO  
Fonte de Recursos: 0010 - RECURSO PROPRIO  
Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recabimento inicial:	-24.442,66	Pagamentos anteriores:	0,00
	0,00	Valor da D. E.:	12.989,36
		Valor Anulado:	0,00
Total (A):	-24.442,66	Total (B):	12.989,36
		Saldo (A - B):	-37.432,02

Credor: 147 - INSS - INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Endereço: RUA DOS MACONS Cidade: Araguaína UF: TO  
C.N.P.J. 29.979.036/0538-56 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Conta Bancária do Credor:

Especificação:  
PEL. RECOLHIMENTO DAS RETENÇÕES REFERENTE A FOLHA DE 12/17.

Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:  
Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado). \_\_\_\_\_ Responsável Data: 08/01/2018

Fica autorizado o pagamento de 12.989,36 (doze mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/01/2018.

Descontos:  
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 12.989,36

Recursos:	Conta Banco	Num. Documento	Valor
	59259 72484-X - GABINETE DO PREFEITO	18	12.989,36

Ordem de pagamento: Em 19/02/2018 pague-se a importância acima processada  
WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal do Gabinete

Recibo: Em 19/02/2018 recebi(emós) a importância acima processada.  
Credor

Certifico haver pago a importância acima.



19/02/2018 10:26:29

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	GABINETE DO PREFEITO
Agência	638-6
Conta corrente	72484-X

### Creditado

---

Nome	PREF MUN ARAGUAIN FPM
Agência	638-6
Conta corrente	7714-3
Valor	47.277,12
Data	Nesta data

---

Assinada por	J6658304 CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS	19/02/2018 10:16:08
	J6658302 HELENA MOTA LIMEIRA	19/02/2018 10:26:29

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J6658302 HELENA MOTA LIMEIRA.

10/2/17



# DOC. 08

- Lei Municipal nº 2855/2013

**LEI MUNICIPAL 2855, DE 29 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei 1.808/1998, com redação dada pela lei 1.947/2000 e lei 2.324/2004, na parte que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O artigo 7º-A da Lei 1808, de 30 de abril de 1998, que criou o instituto de Previdência do Município de Araguaína – IMPAR, alterado posteriormente pelas Leis 1.947, de 04 de dezembro de 2000 e Lei 2.324, de 20 de dezembro de 2004, passa ser a seguinte:

**“Artigo 7º-A.** Considera-se base de cálculo das contribuições, o valor constituído pelo vencimento ou subsídio de servidor efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei, percebidas pelo segurado, excluídas:

- I -função de confiança;
- II -gratificação por exercício de cargo em comissão;
- III -gratificação ou adicional em razão do local de trabalho;
- IV -diárias para viagens;
- V -ajuda de custo;
- VI -parcelas de caráter indenizatório;
- VII - salário-família;
- VIII - abonos;
- IX – horas extras;
- X - férias indenizadas;
- XI - terço de férias;
- XII - adicionais;
- XIII- insalubridade;
- XIV - periculosidade;
- XV - gratificações;
- XVI - licenças;
- XVII - incentivos financeiros;
- XVIII - produtividade;
- XIX - função gratificada; e
- XX - função comissionada.”

**Parágrafo único. (vetado).**



**Artigo 2º.** A redação do parágrafo primeiro do artigo 15-C da Lei 1808, de 30 de abril de 1998, que criou o Instituto de Previdência do Município de Araguaína – IMPAR, alterada posteriormente pelas Leis nº 1.947, de 04 de dezembro de 2000 e Lei 2.324, de 20 de dezembro, passa ser a seguinte:

**“Artigo 15º-C. (...)**

§ 1º - O Salário-maternidade será composto por duas parcelas:

- a) Salário de contribuição – calculado conforme artigo 7º, suportado pelo IMPAR; e
- b) Complementação eventualmente percebidas, relacionadas nos incisos do artigo 7º - calculada pela média dos últimos 7 meses laborados, suportadas pelo Município.

------(NR)”

**Artigo 3º.** Os efeitos monetários, decorrentes da aplicação dessa Lei, que resultarem na aferição de pagamentos a maior de contribuição patronais e laborais que porventura tenham sido recolhidos indevidamente e destinados ao custeio da seguridade do IMPAR, serão atualizados e ressarcidos por compensação na forma de Decreto, de autoria do Executivo Municipal obedecendo com os limites da paridade, condicionando ao levantamento da dívida entre IMPAR e Prefeitura Municipal, ou restituição, cuja regulamentação se dará através de Lei específica.

**Artigo 4º.** Aplica-se ao IMPAR a íntegra da Lei Municipal 2.838 de 26 de Março de 2013.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 de junho de 2013.



**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Prefeito de Araguaína

# DOC. 09

- Resumo Mensal de Folha de Pagamento

IMPAR			
MÊS REF.	TOTAL PROVENTOS	BASE PREV.	FUNDO PREV. MUL.
janeiro	5.103,49	1.138,43	250,45
fevereiro	5.103,49	1.138,43	250,45
março	5.114,34	1.257,73	276,70
abril	5.208,34	1.257,73	276,70
maio	5.211,02	1.287,27	283,19
junho	5.332,59	1.361,84	299,60
julho	5.307,22	1.287,27	283,19
agosto	5.316,33	1.359,85	299,16
setembro	6.011,93	1.357,09	298,55
outubro	6.361,13	1.357,09	298,55
novembro	6.361,13	1.357,09	298,55
dezembro	6.361,13	1.357,09	298,55
13º	6.361,13	1.357,09	298,55
FÉRIAS	2.120,37	-	-
TOTAL GERAL	75.273,64	16.874,00	3.712,20

## Total Geral das Verbas Movimentadas

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.000,00
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	1	P	200,00	958,28 *
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	103,49 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMISSIONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.000,00
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.742,57 *
572 VALOR-DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	522,77 *
46 DESCONTO HORAS AFASTADO	1	D	200,00	958,28 *
56 IMPAR	1	D	11,00	125,23
58 IRRF	1	D	22,50	235,69
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
Total de Funcionários:	2			

Total de Proventos 5.103,49

Total de Descontos 817,26

Total de Funcionários 2

TOTAL LÍQUIDO 4.286,23

## ENCARGOS PATRONAIS

FGTS	RGPS	RPPS
Contribuição Social: 0,00	Base Previdência Social: 0,00	Base Previdência Municipal: 1.138,43
Valor do FGTS: 0,00	Total Segurado: 0,00	Base Assistência Municipal: 0,00
TOTAL DO FGTS: 0,00	Total Devoluções Segurado: 0,00	Base Fundo Financeiro: 0,00
	Total Empresa: 0,00	Segurado: 125,23
	Deduções da Guia: 0,00	Fundo Previd. Municipal: 250,45
	Salário Família: 0,00	Taxa de Administração: 0,00
	Auxílio Maternidade: 0,00	Aporte: 0,00
	Terceiros: 0,00	Deduções: 0,00
	Guia da Previdência: 0,00	Guia da Previdência: 375,68

**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ARAGUAINA****Resumo Mensal da Folha - Geral**

Seleção: Avançar página: (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7-12,19,21,24; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência: 1

Lote(s): 1

**Total Geral das Verbas Movimentadas**

Verba	Qty. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.000,00
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	103,49
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	958,28 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMMISSIONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.000,00
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.742,57 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	522,77 *
56 IMPAR	1	D	11,00	125,23
58 IRRF	1	D	22,50	235,69
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	958,28 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
de Funcionários:	2			

Total de Proventos	5.103,49
Total de Descontos	817,26
Total de Funcionários	2
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>4.286,23</b>

**ENCARGOS PATRONAIS**

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.138,43
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
TOTAL DO FGTS:	0,00	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	125,23
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	250,45
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	375,68

Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal - Mês/Ano: 03/2017

Seleção: Avançar página; (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7-12,19,21,24; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência: 1  
 Lote(s): 1

**Total Geral das Verbas Movimentadas**

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
<b>Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO</b>				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.000,00
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	114,34
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.058,71 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMISSONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.000,00
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.743,25 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	522,98 *
49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1	D	1,00	170,48
56 IMPAR	1	D	11,00	138,35
58 IRRF	1	D	22,50	232,74
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.058,71 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
<b>Total de Funcionários:</b>	<b>2</b>			

Total de Proventos	5.114,34
Total de Descontos	997,91
Total de Funcionários	2
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>4.116,43</b>

**ENCARGOS PATRONAIS**

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.257,73
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
<b>TOTAL DO FGTS:</b>	<b>0,00</b>	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	138,35
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	276,70
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	415,05



Total Geral das Verbas Movimentadas

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.047,00
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	114,34
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.083,59 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMISSONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.047,00
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.769,10 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	530,73 *
58 IMPAR	1	D	11,00	138,35
58 IRRF	1	D	22,50	253,89
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.083,59 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
Total de Funcionários:	2			

Total de Proventos 5.208,34

Total de Descontos 848,58

Total de Funcionários 2

TOTAL LÍQUIDO 4.359,76

ENCARGOS PATRONAIS

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.257,73
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
TOTAL DO FGTS:	0,00	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	138,35
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	276,70
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	415,05

## Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal - Mês/Ano: 05/2017

Seleção: Avançar página; (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7,9-12,19,21,24; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência: 1

Lote(s): 1

## Total Geral das Verbas Movimentadas

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.047,00
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	117,02
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.083,59 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMISSONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.047,00
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.769,26 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	530,78 *
56 IMPAR	1	D	11,00	141,60
58 IRRF	1	D	22,50	253,16
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.083,59 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
Total de Funcionários:	2			

Total de Proventos 5.211,02

Total de Descontos 851,10

Total de Funcionários 2

TOTAL LÍQUIDO 4.359,92

## ENCARGOS PATRONAIS

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.287,26
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
TOTAL DO FGTS:	0,00	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	141,60
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	283,16
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	424,70

Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal - Mês/Ano: 06/2017

Seleção: Avançar página; (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7-11,19,21,24-25; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência: 1  
 Lote(s): 1

**Total Geral das Verbas Movimentadas**

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
<b>Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO</b>				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.047,00
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	117,02
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.083,59 *
264 DIF. DE GRATIFICACAO	1	P	47,00	47,00
270 DIF. QUINQUENIO	1	P	2,69	2,69
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMISSIONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.047,00
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.743,27 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	522,98 *
666 DIF. DATA BASE 03/2017	2	P	71,88	71,88
56 IMPAR	2	D	22,00	149,80
58 IRRF	1	D	22,50	273,69
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.083,59 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
<b>Total de Funcionários:</b>	<b>2</b>			

Total de Proventos	5.332,59
Total de Descontos	879,83
Total de Funcionários	2
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>4.452,76</b>

**ENCARGOS PATRONAIS**

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.361,84
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
<b>TOTAL DO FGTS:</b>	<b>0,00</b>	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	149,80
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	299,60
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	449,40

## Total Geral das Verbas Movimentadas

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.095,10
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	117,02
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.109,05 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMMISSIONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.095,10
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.795,72 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	538,72 *
56 IMPAR	1	D	11,00	141,60
58 IRRF	1	D	22,50	274,80
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.109,05 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
Total de Funcionários:	2			

Total de Proventos 5.307,22

Total de Descontos 872,74

Total de Funcionários 2

TOTAL LÍQUIDO 4.434,48

## ENCARGOS PATRONAIS

FGTS	RGPS	RPPS
Contribuição Social: 0,00	Base Previdência Social: 0,00	Base Previdência Municipal: 1.287,27
Valor do FGTS: 0,00	Total Segurado: 0,00	Base Assistência Municipal: 0,00
TOTAL DO FGTS: 0,00	Total Devoluções Segurado: 0,00	Base Fundo Financeiro: 0,00
	Total Empresa: 0,00	Segurado: 141,60
	Deduções da Guia: 0,00	Fundo Previd. Municipal: 283,19
	Salário Família: 0,00	Taxa de Administração: 0,00
	Auxílio Maternidade: 0,00	Aporte: 0,00
	Terceiros: 0,00	Deduções: 0,00
	Guia da Previdência: 0,00	Guia da Previdência: 424,79

**Estado de Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA**

Resumo Mensal da Folha - Geral

Seleção: Avançar página: (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7,9-12,19,21,24-25; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência: 1  
 Lote(s): 1

**Total Geral das Verbas Movimentadas**

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
<b>Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO</b>				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.095,10
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	123,37
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.109,05 *
270 DIF. QUINQUENIO	1	P	2,76	2,76
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMISSONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.095,10
571 BASE BRUYO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.795,26 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	538,58 *
56 IMPAR	1	D	11,00	149,58
58 IRRF	1	D	22,50	273,63
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.109,05 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
<b>Total de Funcionários:</b>	<b>2</b>			

Total de Proventos	5.316,33
Total de Descontos	879,55
Total de Funcionários	2
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>4.436,78</b>

**ENCARGOS PATRONAIS**

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.359,85
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
<b>TOTAL DO FGTS:</b>	<b>0,00</b>	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	149,58
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	299,16
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	448,74

**Estado de Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA**

**Resumo Mensal da Folha - Geral**

Seleção: Avançar página; (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7-12,19,21,24-25; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência: 1  
 Lote(s): 1

**Total Geral das Verbas Movimentadas**

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.618,88
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	123,37
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.109,05 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMMISSIONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.269,68
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	2.159,03 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	647,71 *
56 IMPAR	1	D	11,00	149,28
58 IRRF	1	D	27,50	433,94
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.109,05 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
Total de Funcionários:	2			

Total de Proventos	6.011,93
Total de Descontos	1.039,56
Total de Funcionários	2
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>4.972,37</b>

**ENCARGOS PATRONAIS**

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.357,09
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
TOTAL DO FGTS:	0,00	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	149,28
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	298,55
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aports:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	447,83

**Estado de Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA**

**Resumo Mensal da Folha - Geral**

Seleção: A&Avançar página: (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7-12,18,21,24-25; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência: 1  
 Lote(s): 1

**Total Geral das Verbas Movimentadas**

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
<b>Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO</b>				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.618,88
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	123,37
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.109,05 *
331 GRATIFICAÇÃO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMISSIONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.618,88
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	2.063,00 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	618,90 *
56 IMPAR	1	D	11,00	149,28
58 IRRF	1	D	27,50	529,97
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.109,05 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
<b>Total de Funcionários:</b>	<b>2</b>			

Total de Proventos	6.361,13
Total de Descontos	1.135,59
Total de Funcionários	2
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>5.225,54</b>

**ENCARGOS PATRONAIS**

FGTS	RGPS	RPPS
Contribuição Social: 0,00	Base Previdência Social: 0,00	Base Previdência Municipal: 1.357,09
Valor do FGTS: 0,00	Total Segurado: 0,00	Base Assistência Municipal: 0,00
TOTAL DO FGTS: 0,00	Total Devoluções Segurado: 0,00	Base Fundo Financeiro: 0,00
	Total Empresa: 0,00	Segurado: 149,28
	Deduções da Guia: 0,00	Fundo Previd. Municipal: 298,55
	Salário Família: 0,00	Taxa de Administração: 0,00
	Auxílio Maternidade: 0,00	Aporte: 0,00
	Terceiros: 0,00	Deduções: 0,00
	Guia da Previdência: 0,00	Guia da Previdência: 447,83

## Total Geral das Verbas Movimentadas

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
1 HORAS NORMAIS	1	P	200,00	2.618,88
20 QUINQUÊNIO	1	P	10,00	123,37
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.109,05 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	200,00	1.000,00
545 GRATIF. COMISSONADO EFETIVO	1	P	1,00	2.618,88
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	2.063,00 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	618,90 *
56 IMPAR	1	D	11,00	149,28
58 IRRF	1	D	27,50	529,97
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.109,05 *
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
498 BANCO CAIXA ECONOMICA-02	1	D	191,07	191,07
Total de Funcionários:	2			

Total de Proventos	6.361,13
Total de Descontos	1.326,66
Total de Funcionários	2
TOTAL LÍQUIDO	5.034,47

## ENCARGOS PATRONAIS

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.357,00
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
TOTAL DO FGTS:	0,00	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	149,28
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	298,50
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	447,80



**Estado de Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA**

**Resumo Mensal da Folha - Geral**

Seleção: Avançar página; (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7-12,19,21,24-25; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência:

**Total Geral das Verbas Movimentadas**

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
<b>Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO</b>				
25 13º SALÁRIO INTEGRAL	1	P	12,00	2.618,88
30 VANTAGENS 13º SALÁRIO	1	P	0,00	123,37
588 MÉDIA VALOR 13º SALÁRIO	1	P	0,00	3.618,88
57 IMPAR 13º SALÁRIO	1	D	11,00	149,28
59 IRRF 13º SALÁRIO	1	D	27,50	838,90
Total de Funcionários:	1			

Total de Proventos	6.361,13
Total de Descontos	988,18
Total de Funcionários	1
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>5.372,95</b>

**ENCARGOS PATRONAIS**

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	1.357,00
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
<b>TOTAL DO FGTS:</b>	<b>0,00</b>	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	149,28
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	298,88
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	447,88

## Total Geral das Verbas Movimentadas

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
20 QUINQUÊNIO	1	P	0,00	123,37
75 HORAS FERIAS	1	P	200,00	2.618,88
77 1/3 DAS FÉRIAS	1	P	33,33	2.120,37
82 VANTAGENS FÉRIAS	1	P	0,00	123,37 *
121 HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	P	200,00	1.109,05 *
331 GRATIFICACAO FUNCAO	1	P	0,00	1.000,00
545 GRATIF. COMMISSIONADO EFETIVO	1	P	0,00	2.618,88
571 BASE BRUTO MARGEM CONSIGNADA	1	P	30,00	1.170,97 *
572 VALOR DA MARGEM CONSIGNADA	1	P	1,00	351,29 *
583 MÉDIA VALOR FÉRIAS	1	P	0,00	3.618,88 *
91 IMPAR	1	D	11,00	149,28
92 IRRF	1	D	27,50	1.422,00
122 DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	1	D	200,00	1.109,05 *
141 ADIANTAMENTO 1/3 DE FÉRIAS	1	D	0,00	2.120,37
403 BANCO CAIXA ECONOMICA-01	1	D	241,14	241,14
482 BANCO DO BRASIL-07	1	D	215,20	215,20
498 BANCO CAIXA ECONOMICA-02	1	D	191,07	191,07
Total de Funcionários:	2			

Total de Proventos	8.481,50
Total de Descontos	4.339,06
Total de Funcionários	2
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>4.142,44</b>

## ENCARGOS PATRONAIS

FGTS	RGPS	RPPS
Contribuição Social: 0,00	Base Previdência Social: 0,00	Base Previdência Municipal: 1.357,09
Valor do FGTS: 0,00	Total Segurado: 0,00	Base Assistência Municipal: 0,00
<b>TOTAL DO FGTS: 0,00</b>	Total Devoluções Segurado: 0,00	Base Fundo Financeiro: 0,00
	Total Empresa: 0,00	Segurado: 149,28
	Deduções da Guia: 0,00	Fundo Previd. Municipal: 298,55
	Salário Família: 0,00	Taxa de Administração: 0,00
	Auxílio Maternidade: 0,00	Aporte: 0,00
	Terceiros: 0,00	Deduções: 0,00
	Guia da Previdência: 0,00	Guia da Previdência: 447,83

**Estado de Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA**

**Resumo Mensal da Folha - Geral**

Seleção: Avançar página; (Seleção Temporária) (2)(Grupo funcional = 7-12,19,21,24-25; Vínculo empregatício = 9)

Seqüência: 1

**Total Geral das Verbas Movimentadas**

Verba	Qtd. Func.	Tipo	Unit	Valor
Grupo Funcional: 7 GABINETE DO PREFEITO				
140 1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	1	P	200,00	2.120,37
Total de Funcionários:	1			

Total de Proventos	2.120,37
Total de Descontos	0,00
Total de Funcionários	1
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>2.120,37</b>

**ENCARGOS PATRONAIS**

FGTS		RGPS		RPPS	
Contribuição Social:	0,00	Base Previdência Social:	0,00	Base Previdência Municipal:	0,00
Valor do FGTS:	0,00	Total Segurado:	0,00	Base Assistência Municipal:	0,00
<b>TOTAL DO FGTS:</b>	<b>0,00</b>	Total Devoluções Segurado:	0,00	Base Fundo Financeiro:	0,00
		Total Empresa:	0,00	Segurado:	0,00
		Deduções da Guia:	0,00	Fundo Previd. Municipal:	0,00
		Salário Família:	0,00	Taxa de Administração:	0,00
		Auxílio Maternidade:	0,00	Aporte:	0,00
		Terceiros:	0,00	Deduções:	0,00
		Guia da Previdência:	0,00	Guia da Previdência:	0,00

# DOC. 10

**- Filtro SICAP/CONTABIL, LIQUIDAÇÃO ACUMULADA,  
PESQUISA POR RUBRICA(319092), NOME DO CREDOR  
(GABINETE DO PREFEITO), HISTÓRIO EFETIVO**

Un. Gestora	Exercício	Bimestre	Órgão	Un. Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	Rubrica	Rec. Vinculado	Credor	Nome Credor	Número Empenho	Número Liquidação	Data	Valor	Histórico	Número Processo	Ref. Mês	Ref. Ano	
17380275000109 - GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAÍNA'	2018'	1'	07'	0702'	04'	122'	2000'	2300'	3190920101000 000'	001000000	17380275000 109'	GABINETE DO PREFEITO'	20180000000 04'	201800000000 4'	08/01/20 18'	6.361,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL FERIAS 12 17 EFETIVOS	000002017037 695'	1	2018	
																6.361,13					

  
**Auberany Dias Pereira**  
 Contador  
 CRC/TO 1648/0-3

# DOC. 11

- Guia da Previdência Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	01/2017
01 NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023		05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS	→	125,23
02 DATA DE VENCIMENTO 08/02/2017		07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	250,45
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.138,43 Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	375,68
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	01/2017
01 NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023		05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS	→	125,23
02 DATA DE VENCIMENTO 08/02/2017		07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	250,45
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.138,43 Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	375,68 /
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO →	/		
			CONTA CORRENTE →			
		04	COMPETÊNCIA →	02/2017		
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39		
		06	SEGURADOS →	125,23		
02	DATA DE VENCIMENTO 02/03/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	250,45		
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00		
		09	APORTE →	0,00		
		10	DEDUÇÕES →	0,00		
		11	VALOR DA MULTA →	0,00		
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00		
		13	VALOR TOTAL →	375,68		
		Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.138,43      Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO →	/		
			CONTA CORRENTE →			
		04	COMPETÊNCIA →	02/2017		
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39		
		06	SEGURADOS →	125,23		
02	DATA DE VENCIMENTO 02/03/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	250,45		
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00		
		09	APORTE →	0,00		
		10	DEDUÇÕES →	0,00		
		11	VALOR DA MULTA →	0,00		
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00		
		13	VALOR TOTAL →	375,68		
		Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.138,43      Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	03/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
02	DATA DE VENCIMENTO 31/03/2017	06	SEGURADOS	→	138,35
		07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	276,70
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	415,05
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.257,73 Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		Previdência: Todas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	03/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
02	DATA DE VENCIMENTO 31/03/2017	06	SEGURADOS	→	138,35
		07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	276,70
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	415,05 /
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.257,73 Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		Previdência: Todas			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
		CONTA CORRENTE	→	
	04	COMPETÊNCIA	→	04/2017
01 NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
	06	SEGURADOS	→	138,35
02 DATA DE VENCIMENTO 03/05/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	276,70
	08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL	09	APORTE	→	0,00
	10	DEDUÇÕES	→	0,00
	11	VALOR DA MULTA	→	0,00
	12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
	13	VALOR TOTAL	→	415,05
	14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.257,73 Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
		CONTA CORRENTE	→	
	04	COMPETÊNCIA	→	04/2017
01 NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
	06	SEGURADOS	→	138,35
02 DATA DE VENCIMENTO 03/05/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	276,70
	08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL	09	APORTE	→	0,00
	10	DEDUÇÕES	→	0,00
	11	VALOR DA MULTA	→	0,00
	12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
	13	VALOR TOTAL	→	415,05
	14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.257,73 Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	05/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS	→	141,60
02	DATA DE VENCIMENTO 01/06/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	283,19
		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.287,27    Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	424,79
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	05/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS	→	141,60
02	DATA DE VENCIMENTO 01/06/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	283,19
		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.287,27    Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	424,79
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		03	AGÊNCIA/BANCO →	
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			CONTA CORRENTE →	
		04	COMPETÊNCIA →	06/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS →	149,80
02	DATA DE VENCIMENTO 04/07/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	299,60
		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL		09	APORTE →	0,00
		10	DEDUÇÕES →	0,00
		11	VALOR DA MULTA →	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00
		13	VALOR TOTAL →	449,40
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.361,84      Previdência: Todas Qtd. funcionários: 2 Processamento: Mensal e Férias				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		03	AGÊNCIA/BANCO →	
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			CONTA CORRENTE →	
		04	COMPETÊNCIA →	06/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS →	149,80
02	DATA DE VENCIMENTO 04/07/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	299,60
		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL		09	APORTE →	0,00
		10	DEDUÇÕES →	0,00
		11	VALOR DA MULTA →	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00
		13	VALOR TOTAL →	449,40
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.361,84      Previdência: Todas Qtd. funcionários: 2 Processamento: Mensal e Férias				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO → CONTA CORRENTE →	/
		04	COMPETÊNCIA →	07/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39
02	DATA DE VENCIMENTO 02/08/2017	06	SEGURADOS →	141,60
		07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	283,19
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00
		09	APORTE →	0,00
		10	DEDUÇÕES →	0,00
		11	VALOR DA MULTA →	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00
		13	VALOR TOTAL →	424,79
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.287,27 Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		Previdência: Todas		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO → CONTA CORRENTE →	/
		04	COMPETÊNCIA →	07/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39
02	DATA DE VENCIMENTO 02/08/2017	06	SEGURADOS →	141,60
		07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	283,19
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00
		09	APORTE →	0,00
		10	DEDUÇÕES →	0,00
		11	VALOR DA MULTA →	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00
		13	VALOR TOTAL →	424,79
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.287,27 Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		Previdência: Todas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	08/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS	→	149,58
02	DATA DE VENCIMENTO 30/08/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	299,16
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.359,85      Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	448,74
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
<b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	08/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS	→	149,58
02	DATA DE VENCIMENTO 30/08/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	299,16
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.359,85      Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	448,74
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	03	AGÊNCIA/BANCO → CONTA CORRENTE →	/
	04	COMPETÊNCIA →	09/2017
01 NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39
	06	SEGURADOS →	149,28
02 DATA DE VENCIMENTO 02/10/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	298,55
	08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL   Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Previdência: Todas  Processamento: Mensal e Férias	09	APORTE →	0,00
	10	DEDUÇÕES →	0,00
	11	VALOR DA MULTA →	0,00
	12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00
	13	VALOR TOTAL →	447,83
	14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	03	AGÊNCIA/BANCO → CONTA CORRENTE →	/
	04	COMPETÊNCIA →	09/2017
01 NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39
	06	SEGURADOS →	149,28
02 DATA DE VENCIMENTO 02/10/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	298,55
	08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL   Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Previdência: Todas  Processamento: Mensal e Férias	09	APORTE →	0,00
	10	DEDUÇÕES →	0,00
	11	VALOR DA MULTA →	0,00
	12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00
	13	VALOR TOTAL →	447,83
	14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	10/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS	→	149,28
02	DATA DE VENCIMENTO 31/10/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	298,55
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.357,09 Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	447,83
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
			Previdência: Todas		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO	→	/
			CONTA CORRENTE	→	
		04	COMPETÊNCIA	→	10/2017
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR	→	01.830.793/0001-39
		06	SEGURADOS	→	149,28
02	DATA DE VENCIMENTO 31/10/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL	→	298,55
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.357,09 Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	→	0,00
		09	APORTE	→	0,00
		10	DEDUÇÕES	→	0,00
		11	VALOR DA MULTA	→	0,00
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	→	0,00
		13	VALOR TOTAL	→	447,83
		14	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
			Previdência: Todas		



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		<b>03</b> AGÊNCIA/BANCO →	/
		CONTA CORRENTE →	
<b>01</b> NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023		<b>04</b> COMPETÊNCIA →	11/2017
		<b>05</b> IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39
<b>02</b> DATA DE VENCIMENTO 30/11/2017		<b>06</b> SEGURADOS →	149,28
		<b>07</b> FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	298,55
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.357,09      Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		<b>08</b> TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00
		<b>09</b> APORTE →	0,00
		<b>10</b> DEDUÇÕES →	0,00
		<b>11</b> VALOR DA MULTA →	0,00
		<b>12</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00
		<b>13</b> VALOR TOTAL →	447,83
		<b>14</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		<b>03</b> AGÊNCIA/BANCO →	/
		CONTA CORRENTE →	
<b>01</b> NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023		<b>04</b> COMPETÊNCIA →	11/2017
		<b>05</b> IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39
<b>02</b> DATA DE VENCIMENTO 30/11/2017		<b>06</b> SEGURADOS →	149,28
		<b>07</b> FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	298,55
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.357,09      Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		<b>08</b> TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00
		<b>09</b> APORTE →	0,00
		<b>10</b> DEDUÇÕES →	0,00
		<b>11</b> VALOR DA MULTA →	0,00
		<b>12</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00
		<b>13</b> VALOR TOTAL →	447,83
		<b>14</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03 AGÊNCIA/BANCO →	/	
		CONTA CORRENTE →		
		04 COMPETÊNCIA →	12/2017	
01 NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05 IDENTIFICADOR →		01.830.793/0001-39	
	06 SEGURADOS →		149,28	
02 DATA DE VENCIMENTO 28/12/2017	07 FUNDO PREVID. MUNICIPAL →		298,55	
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.357,09                                  Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		08 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00	
		09 APORTE →	0,00	
		10 DEDUÇÕES →	0,00	
		11 VALOR DA MULTA →	0,00	
		12 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00	
		13 VALOR TOTAL →	447,83	
		14 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03 AGÊNCIA/BANCO →	/	
		CONTA CORRENTE →		
		04 COMPETÊNCIA →	12/2017	
01 NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05 IDENTIFICADOR →		01.830.793/0001-39	
	06 SEGURADOS →		149,28	
02 DATA DE VENCIMENTO 28/12/2017	07 FUNDO PREVID. MUNICIPAL →		298,55	
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL  Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.357,09                                  Previdência: Todas Qtd. funcionários: 1 Processamento: Mensal e Férias		08 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00	
		09 APORTE →	0,00	
		10 DEDUÇÕES →	0,00	
		11 VALOR DA MULTA →	0,00	
		12 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00	
		13 VALOR TOTAL →	447,83	
		14 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

224

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO →	/	
			CONTA CORRENTE →		
		04	COMPETÊNCIA →	12/2017	
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39	
		06	SEGURADOS →	149,28	
02	DATA DE VENCIMENTO 18/12/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	298,55	
		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00	
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL   Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.357,09 Qtd. funcionários: 1 Processamento: 13º Salário		09	APORTE →	0,00	
		10	DEDUÇÕES →	0,00	
		11	VALOR DA MULTA →	0,00	
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00	
		13	VALOR TOTAL →	447,83	
		14		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b>  <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		03	AGÊNCIA/BANCO →	/	
			CONTA CORRENTE →		
		04	COMPETÊNCIA →	12/2017	
01	NOME / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA Rua 25 DE DEZEMBRO, 265 FONE: 63 - 34117023	05	IDENTIFICADOR →	01.830.793/0001-39	
		06	SEGURADOS →	149,28	
02	DATA DE VENCIMENTO 18/12/2017	07	FUNDO PREVID. MUNICIPAL →	298,55	
		08	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO →	0,00	
<b>Observação</b> O PAGAMENTO DESTA SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO BRASIL   Organograma: 010100050000 - GABINETE DO PREFEITO Base de cálculo: 1.357,09 Qtd. funcionários: 1 Processamento: 13º Salário		09	APORTE →	0,00	
		10	DEDUÇÕES →	0,00	
		11	VALOR DA MULTA →	0,00	
		12	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS →	0,00	
		13	VALOR TOTAL →	447,83	
		14		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

# DOC. 12

**- Termos de Acordo de Parcelamento homologado pelo  
CADPREV Nº540/2017 e Nº2094/2017**

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00540/2017)**

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Araguaína/TO  
Endereço: RUA 25 DE DEZEMBRO  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (063) 3411-7160  
E-mail: gestao20132016@gmail.com  
Representante legal: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
CPF: 260.210.138-20  
Cargo: Prefeito  
E-mail: gestao20132016@gmail.com

CNPJ: 01.830.793/0001-39

CEP: 77804-030

Fax:

Complemento:

Data início da gestão: 01/01/2013

**CREDOR**

Unidade Gestora: Instituto de previdência dos servidores do Município de Araguaína  
Endereço: rua das Mangueiras, 1114  
Bairro: centro  
Telefone: (063) 3414-3835  
E-mail: gestao20132016@gmail.com  
Representante legal: WAGNER RODRIGUES BARROS  
CPF: 663.152.801-10  
Cargo: Presidente  
E-mail: gabinprefeitura@gmail.com

CNPJ: 02.664.384/0001-72

CEP: 77804-110

Fax:

Complemento:

Data início da gestão: 13/02/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI MUNICIPAL Nº 3015 DE 29/06/2016 E PORTARIA MPS 21, 204 E 307 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O Instituto de previdência dos servidores do Município de Araguaína é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araguaína da quantia de R\$ 5.172.487,50 (cinco milhões e cento e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes aos valores da Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2016 a 04/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araguaína confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 5.172.487,50 (cinco milhões e cento e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 86.207,79 (oitenta e seis mil e duzentos e sete reais e setenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 86.207,79 (oitenta e seis mil e duzentos e sete reais e setenta e nove centavos), vencerá em 20/06/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), conforme Lei nº LEI MUNICIPAL Nº 3015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00540/2017)**

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretirável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.


**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.


Araguaína - TO / 26/05/2017

  
Prefeitura Municipal de Araguaína  
RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

  
Instituto de previdência dos servidores do Município de Araguaína  
WAGNER RODRIGUES BARROS

Testemunhas:

  
EULALIA MEDEIROS COSTA  
CONTADORA  
CPF: 634.539.161-15  
RG: 38538

  
CONCEIÇÃO RODRIGUES DOMINGUES  
Assessora Técnica  
CPF: 261.276.441-00  
RG: 392309

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00540/2017)**

**DECLARAÇÃO**

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00540/2017, firmado entre o/a Araguaína e o Instituto de previdencia dos servidores do Município de Araguaína em 26/05/2017, foi publicado em 26/05/2017 no diário oficial. araguaína.to.gov.br

mural

jornal

Diário Oficial do Município - Edição nº 1331, de 26/05/2017

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araguaína, 26/05/2017



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito